

AVISO

Início do Procedimento de Elaboração da Alteração ao Projeto de Regulamento da Edificação e Urbanização e Taxas do Município de Sernancelhe

Para efeitos do disposto no artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 2 de março de 2026, foi determinado o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento da Edificação e Urbanização e Taxas do Município de Sernancelhe.

O Presente procedimento tem por objeto ir ao encontro do “Simplex Urbanístico”, fruto da publicação do DL n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que altera profundamente, entre outros, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE.

A alteração legislativa proposta pela DL n.º 10/2024 ,de 8 de janeiro, veio tornar nulas as normas do REUT que, designadamente, prevejam, de forma diferenciada, a instrução, procedimentos e as tramitações não previstas, quer no próprio diploma, quer na Portaria n.º 71-A/2024, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no RJUE e revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e na Portaria n.º 71-B/2024 que aprova os modelos de utilização obrigatória de licença, de resposta à comunicação prévia, dos atos a praticar pelos técnicos e dos modelos de avisos de publicitação de operações urbanísticas, nos termos do RJUE.

Nos termos previsto no artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados podem constituir-se como tal e apresentar contributos para a elaboração do projeto de regulamento, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Os contributos devem ser apresentados através de requerimento dirigido ao Srº Presidente da Câmara, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico, para:

Email dtou@cm-sernancelhe.pt,

Por via postal: Rua drº Oliveira Serrão, 3640 240 Sernancelhe

Entrega presencial: Na secretaria da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal.

O presente aviso é publicado na página eletrónica da entidade, nos termos legais já referenciados.

Sernancelhe 3 de março de 2026

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel Ramos dos Santos)

Assinatura eletrónica